



EDITAL 006/2025

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

CHAMADA PÚBLICA – SELEÇÃO DE BOLSISTAS - ÁREA COMUNICAÇÃO

A Pró-Reitoria de Extensão, por meio do Observatório de Direitos Humanos torna pública a abertura de inscrições de bolsistas, acadêmicas/os de **Graduação e/ou Pós-Graduação matriculadas/os na Universidade Federal de Santa Maria**, na área de comunicação e áreas afins, de acordo com a Resolução 01/2013 e conforme especificações dos itens 4 e 5.1 deste Edital.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	23/01/2025
Inscrição das/os candidatas/os	24/01/2025 a 02/02/2025
Seleção das/os candidatas/os: primeira etapa - análise de documentos	03/02/2025
Divulgação das/os candidatas/os aptas/os à entrevista	03/02/2025
Seleção das/os candidatas/os: segunda etapa - entrevistas	04 a 05/02/2025
Divulgação resultado preliminar	05/02/2025
Período de Recursos contra resultado preliminar	06/02/2025
Análise Recursos	07/02/2025
Divulgação do Resultado Final	07/02/2025
Início das atividades de bolsista	10/02/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições das/os interessadas/os serão realizadas por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://Formulário>, conforme cronograma do item 1 deste Edital;

2.2 Os documentos gerais a serem anexados (em PDF) no formulário para candidatura são:

- 2.2.1 Currículo Lattes completo;
- 2.2.2 Histórico escolar do curso que está matriculado.

2.2.3 Carta de intenção.

2.3 Será considerada válida apenas a inscrição das/os candidatas/os que atenderem a todos os documentos solicitados nos itens anteriores.

2.4 Para a/o estudante atuar como bolsista, não deverá possuir outra bolsa, exceto de permanência (BSE).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Cumprimento dos requisitos dispostos nos itens 2.2.

3.1.2 Análise dos horários disponíveis, indicados no formulário eletrônico, para o desenvolvimento das atividades propostas, correspondentes a **20 horas semanais, preferencialmente presencial** (até 1 ponto);

3.1.3 Análise do Currículo Lattes, conforme critérios descritos no Anexo 1 (2 pontos);

3.1.4 Análise da carta de intenção (até 4 ponto)

3.1.5 Avaliação considerando a desenvoltura dos(as) candidatos(as) na entrevista individual (3 pontos).

3.1.5.1 A entrevista será presencial a ser realizada no prédio da Reitoria, no 9º andar do campus da UFSM em Camobi, sendo data e horário informado por e-mail.

3.2 As/Os candidatas/os que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10, serão selecionados para **Cadastro Reserva**. As/Os demais candidatas/os serão consideradas/os reprovadas/os.

3.2.1 As/Os candidatas/os selecionadas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa de graduação será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais e para pós-graduação será R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), sendo carga horária de 20 horas semanais, terá **duração de até 12 (doze) meses**, a partir do início da vigência, podendo ser prorrogada ou suspensa, conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão.

4.2 **A bolsa terá início mediante convocação da/o selecionado, a ser realizada por e-mail**, conforme cronograma do item 1 deste Edital.

4.3 Será selecionado 1 (um) bolsista para área de comunicação, conforme especificação abaixo.

Nº. Vagas	Área de Conhecimento	Pré-requisitos
1 + CR*	Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> - Ter disponibilidade de 20h presenciais para atuar junto ao Observatório de Direitos Humanos da PRE/UFSM; - Ser estudante matriculada/o em Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria, na área da Comunicação ou áreas afins, até o período final de vigência da bolsa. - Ter conhecimento do Pacote Office (Word,Excel, Power Point); - Ter domínio das mídias digitais. - Capacidade organizacional e boa comunicação. - Ter habilidades na confecção de material gráfico, audiovisual, slides, etc. - Não receber outra bolsa (exceto bolsa de benefício socioeconômico).

*CR - Cadastro de Reserva.

5. DA/DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos dâ/o estudante para o recebimento da bolsa:

- 5.1.1 Estar regularmente matriculada/o em **Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria**, conforme pré-requisitos descritos no item 4 deste Edital;
- 5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 5.1.3 Possuir **conta-corrente pessoal**. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou Conta Fácil da Caixa Econômica Federal.
- 5.1.4 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- 5.1.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes na área de atuação da bolsa (item 4 deste Edital), em jornada de **20 (vinte) horas semanais de atividade, preferencialmente, presenciais**.
- 5.1.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os Resultados Preliminar e Final serão divulgados conforme cronograma (item 1) no site da Pró-Reitoria de Extensão / Editais (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/editais>).

6.2 As/Os candidatas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6.3 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- 6.3.1 Maior nota no item 3.1.2 deste Edital.

7. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 Os recursos deverão ser encaminhados, com justificativa, ao e-mail observatoriiodh@ufsm.br, no prazo previsto no item 1 deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão (PRE) da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 23 de janeiro de 2025

NUP: 23081.007373/2025-11

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

1 Minuta de edital (010)

Nome do arquivo

Edital de selecao de bolsista comunicacao.pdf

Assinaturas

24/01/2025 08:38:26

VICTOR DE CARLI LOPES (Coordenador(a))

01.07.05.00.0.0 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CIDADANIA - CODERC-PRE



Código Verificador: 5206484

Código CRC: ba63a544

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



DESPACHO - TRAMITAÇÃO

Homologação de edital

NUP: 23081.007373/2025-11

Ordem: 2

TRAMITAÇÃO

Origem

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CIDADANIA - CODERC-PRE

Destino

VICTOR DE CARLI LOPES

Data de envio

23/01/2025 11:55:50

Para assinatura do(s) documento(s) Ordem XX

23 de janeiro de 2025

ANA PAULA PERLIN (Servidor(a) - 2322485 - Ativo)

01.07.05.00.0.0 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CIDADANIA - CODERC-PRE

DESPACHO - TRAMITAÇÃO

Homologação de edital

NUP: 23081.007373/2025-11

Ordem: 3

TRAMITAÇÃO

Origem

VICTOR DE CARLI LOPES

Data de envio

24/01/2025 08:38:56

Destino

OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS - ODH-PRE

De acordo.

24 de janeiro de 2025

VICTOR DE CARLI LOPES (Servidor(a) - 1367635 - Ativo)

Coordenador(a)

01.07.05.00.0.0 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CIDADANIA - CODERC-PRE